



Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública
Grupo de Trabalho – Comissionamento de contas de Depósito à Ordem

Relatório da Audição n.º [1-XII](#)

Dia: 7 de abril de 2015

ENTIDADE: Associação Portuguesa de Consumidores e Utilizadores de Produtos e Serviços Financeiros - SEFIN

ASSUNTO: *Apreciação, na especialidade, do Projeto de Lei n.º 826/XII/4.^a (PSD/CDS-PP)*

Recebida pelos Senhores Deputados:

- Carlos Santos Silva (PSD), Coordenador do Grupo de Trabalho;
- Elsa Cordeiro (PSD);
- João Paulo Correia (PS);
- Fernando Serrasqueiro (PS);
- Vera Rodrigues (CDS-PP);
- Paulo Sá (PCP);
- Pedro Filipe Soares (BE).

Enquadramento da audição:

No âmbito da apreciação, na especialidade, do [Projeto de Lei n.º 826/XII/4.^a \(PSD/CDS-PP\)](#), entendeu a Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública criar um Grupo de Trabalho para realizar um conjunto de audições e proceder à discussão e votação indiciária, na especialidade, da citada iniciativa.

Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública
Grupo de Trabalho – Comissionamento de contas de Depósito à Ordem

Nesse sentido, o Senhor Deputado Carlos Santos Silva (PSD), Coordenador do Grupo de Trabalho, começou por dar as boas-vindas à delegação da Associação Portuguesa de Consumidores e Utilizadores de Produtos e Serviços Financeiros (SEFIN), apresentando os Senhores Deputados presentes e dando conta do processo legislativo em curso.

De seguida, informou do modo de condução dos trabalhos, após o que passou a palavra à SEFIN para uma intervenção inicial.

Síntese das questões abordadas pela entidade:

A SEFIN efetuou uma apreciação sobre o Projeto de Lei em apreciação, dando o seu acordo à iniciativa, na generalidade, e recordando as recomendações do Banco de Portugal constantes da respetiva Carta Circular n.º 24/2014/DSC¹, bem como as recomendações da Comissão Europeia nesta matéria².

Atentos os dados disponíveis e as práticas verificadas aos balcões das instituições de crédito, a SEFIN defendeu que os serviços mínimos bancários (SMB) deveriam estar, realmente, acessíveis a todos, considerando ainda que deveria haver uma atuação ética e de cumprimento escrupuloso da Lei pelas instituições de crédito – agindo a CGD como referência de mercado – e uma regulação forte por parte do Banco de Portugal.

Comentários e questões colocadas pelas Senhoras e Senhores Deputados:

Na fase de debate, começou por intervir o Senhor Deputado Fernando Serrasqueiro (PS), que sublinhou a importância de o tema das comissões bancárias entrar na ordem do dia, nomeadamente tendo em consideração o peso que esta receita tem no total de receitas dos bancos. O Senhor Deputado do PS recordou as anteriores

¹ Carta Circular n.º 24/2014/DSC, de 17 de março de 2014, que *Define as boas práticas a observar pelas instituições de crédito para a simplificação e padronização do comissionamento de contas de depósito à ordem, transmitindo o entendimento do Banco de Portugal de que as instituições de crédito devem comercializar uma conta de depósito à ordem padronizada, que inclua, grosso modo, os serviços mínimos bancários previstos no Decreto-Lei n.º 27-C/2000, de 10 de março, na redação em vigor, mas sem as restrições de acesso ou de comissionamento previstas nesse diploma.*

² Recomendação da Comissão de 18 de Julho de 2011 *relativa ao acesso a uma conta bancária de base.*



Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública
Grupo de Trabalho – Comissionamento de contas de Depósito à Ordem

propostas legislativas do seu Grupo Parlamentar nesta matéria, defendendo a padronização da designação das comissões e sublinhando a dificuldade em compreender a disparidade de comissões existentes e dos respetivos valores face aos serviços prestados, bem como a duplicação de cobranças pelo mesmo serviço. Subscreveu, ainda, a existência de regras para uma atuação eficaz do regulador nesta matéria.

De seguida, usou da palavra a Senhora Deputada Elsa Cordeiro (PSD), que recordou o objeto da iniciativa em apreciação e o seu propósito de promoção de um acréscimo da transparência, defendendo o alargamento da oferta de SMB aos cidadãos, e a introdução de algumas regras para a promoção de uma maior flexibilidade do regime, no que se traduz um avanço face ao regime vigente.

A Senhora Deputada Vera Rodrigues (CDS-PP), por seu turno, deu nota dos objetivos de simplificação e padronização constantes do projeto de lei em apreciação, que permitem melhorar o regime dos SMB e a padronização das comissões bancárias.

Posteriormente, usou da palavra o Senhor Deputado Paulo Sá (PCP), que recordou anteriores iniciativas do Grupo Parlamentar do PCP nesta matéria, e considerando, quanto ao projeto de lei em discussão, que este terá um impacto muito reduzido em matéria de adesão ao regime de SMB, bem como ao efetivo acesso a este regime por parte dos cidadãos.

Por fim, interveio o Senhor Deputado Pedro Filipe Soares (BE), que considerou estar em discussão um projeto de lei que não se consubstancia em grandes avanços face ao regime atualmente em vigor, pela falta de vontade política para o fazer.

A SEFIN efetuou uma segunda intervenção, sublinhando que a sua posição não é contrária a todas as comissões bancárias, mas às de manutenção de contas à ordem, dado estar em causa uma matéria obrigatória para o relacionamento do cliente com o banco: a abertura de uma conta à ordem. Manifestou-se favorável à proposta de um extrato anual com informação sobre todas as comissões pagas, desde que sem custos. A SEFIN defendeu, adicionalmente, a normalização dos produtos mais utilizados. Quanto ao regime dos SMB, reiterou as dificuldades existentes no acesso ao mesmo, exemplificando, nomeadamente, a vantagem de alargar o número de



Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública
Grupo de Trabalho – Comissionamento de contas de Depósito à Ordem

titulares, e dando ainda nota das dificuldades causadas pelo facto de o cartão de débito funcionar apenas no espaço nacional.

O Senhor Deputado Carlos Santos Silva agradeceu as informações prestadas pela SEFIN, após o que encerrou os trabalhos.

A audição foi gravada em suporte vídeo, que faz parte integrante do presente relatório e prevalece sobre o teor escrito do mesmo.

A gravação da audição e outras informações estão disponíveis na [página internet](#) do Grupo de Trabalho.

Palácio de São Bento, em 7 de abril de 2015

O Deputado Coordenador do Grupo de Trabalho
Carlos Santos Silva